

SISTEMA DE AVALIAÇÃO

De acordo com a Lei de Diretrizes e Bases(9394/96) e com resoluções do Conselho Estadual de Educação, a avaliação do aluno deverá processar-se segundo os critérios definidos no nosso Regimento Escolar para cumprir os seus efeitos legais.

Nossa avaliação será constante e terá por objetivo a verificação da aprendizagem, o aproveitamento e o desenvolvimento do educando, com a apuração do rendimento escolar para fins de promoção.

Na apuração da avaliação do aluno preponderarão os aspectos qualitativos sobre os quantitativos, observadas as disposições legais e regimentais e o que se segue:

- I. No tocante à avaliação quantitativa, sua apuração far-se-á mediante provas, testes, trabalhos, e outros procedimentos didáticos cabíveis.
- II. Na avaliação qualitativa o professor considerará as capacidades referidas na legislação específica, observando, entre outros valores: participação, pontualidade, assiduidade, criatividade, atividades, habilidades, hábitos e técnicas de trabalho individual e grupal, atitudes e valores positivos.

AVALIAÇÃO POR TRIMESTRE:

Cada trimestre terá 3 avaliações explicadas a seguir:

- AV. I Avaliação marcada pela Coordenação → 10,00
- AV. II Avaliação de atividades realizadas em sala de aula (mini testes, testes surpresa, seminários, debates, feiras, trabalhos, cadernos e livros)→..... 8,00
- Avaliação Qualitativa→ 2,00
- } **10,00**
- AV. III Avaliação final do trimestre →(marcada pela Coordenação)..... 10,00

A Média do trimestre é igual a soma das 3 avaliações dividida por 3 =

$$AV_I + AV_{II} + AV_{III} = \frac{M_T}{3} \text{ (Média do trimestre)}$$

MÉDIA ANUAL

$$MA = \frac{1^{\circ}T + 2^{\circ}T + 3^{\circ}T}{3} = 6,0$$

Se a média dos trimestres for inferior a 6,00 (seis) o aluno deverá fazer a recuperação paralela/prova final, que consiste numa prova a ser marcada ao termino dos três trimestres. Os assuntos da avaliação de recuperação paralela/ prova final, serão os conteúdos programáticos selecionados dos trimestres. Esta prova terá valor 10,00. A nota adquirida na recuperação paralela/ prova final será somada a média anual, encontrado assim a média anual definitiva do ano letivo. Caso o aluno tire nota inferior à média obtida anteriormente, este fará a recuperação.

MÉDIA FINAL PARA APROVAÇÃO COM RECUPERAÇÃO PARALELA/PROVA FINAL

$$MF = \frac{MA + RECUPERAÇÃO PARALELA}{2} = 6,0$$

OBS: A recuperação paralela/ prova final não terá custo.

Caso o aluno não obtenha a média anual igual ou superior à 6,00 (seis), deverá fazer a recuperação, na qual terá que atingir a média 5 (cinco) com assuntos selecionados do conteúdo programático de todo o ano letivo. Neste caso despreza-se todas as notas anteriores.

Ao final de cada ano letivo, teremos um conselho de classe.

OBS: A Recuperação terá um custo por disciplina.